



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 850, DE 14 DE JULHO DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.009410/2010-47, resolve:

Homologar os atos praticados por **SANDRA HELENA VIEIRA DE CARVALHO**, Professor Associado, matrícula SIAPE 1121082, no exercício da função de Coordenadora do Curso Pós-Graduação em Engenharia Química do Centro de Tecnologia, a partir de 01.05.2010.

II- Revogar a Portaria 778/2010-GR, de 17.06.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 07, de 02.07.2010.


**EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
Em 16.07.10